

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2365/2023

Fica por meio deste AUTORIZADO á abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme **Art. 75 II**, da Lei 14.133/2021 de 01.04.2021, para o OBJETO e dados adiante discriminados:

01. Objeto: REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NA SECRETARIA CONFORME PA 6084/2023

ITEM	QDTE.	DESCRIÇÃO/COMPLEMENTO		VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
1	1,0	Jarra de vidro	COM TAMPA	30,50	30,50
2	1,0	MOLHA DEDO		4,00	4,00
3	1,0	PISTOLA COLA QUENTE BIQUEIRA INOX MEDIA		40,00	40,00
4	5,0	Bastão cola quente		2,30	11,50
5	10,0	Arquivo morto de papelão		4,70	47,00
6	5,0	Pano de flanela para limpeza		5,20	26,00
7	3,0	TAPETE		12,00	36,00
8	30,0	ENVELOPE PLÁSTICO		0,45	13,50
9	1,0	Folha credex		14,00	14,00
10	1,0	Grampeador 26/6		50,00	50,00
11	1,0	Pilha AA		4,00	4,00
12	1,0	FOLHA		16,50	16,50
13	1,0	Pen drive 8gb		35,00	35,00
14	3,0	Caneta marca texto		2,70	8,10
15	4,0	CANETA ESFEROGARFICA AZUL		1,30	5,20
16	1,0	Post it com quatro blocos		8,50	8,50
17	1,0	PORTA DETERGENTE/ESPONJA		7,00	7,00

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:	356,80
----------------------------------	--------

Unidade: UNIDADES SUBORDINADAS

Fonte de Recurso: Outros Recursos não Vinculados

Fornecedor/Prestador de Serviços: LIVRARIA, BAZAR E CENTRAL DE UTILIDADES UBIRETAMA LTDA -ME

PARECER JURÍDICO E DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No que tange à contratação pretendida, a lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de *dispensa de licitação, na forma do art. 75*. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico. Consta em anexo, documento de formalização da demanda *comunicação interna, com pesquisa de mercado e justificativas*. Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII). As informações demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV). A razão da escolha está pautada em critério objetivo, qual seja – menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso vi, da lei nº 14.133/2021.

Por fim, atendidos os requisitos do **Decreto Municipal nº 188/2021**, de 4 de outubro de 2021. **Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. **75, II, da lei nº 14.133/2021**.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021.

Ubiretama/RS, em 13 de dezembro de 2023.

Bel. MATHEUS COELHO MORAES
OAB/RS 102.735

RATIFICAÇÃO DE PARECER

Homologo e ratifico o parecer jurídico supra. Proceda-se como exposto.

Ubiretama/RS, em 13 de dezembro de 2023

RODRIGO DANIEL BLOCH

Prefeito Municipal

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Ubiretama/RS, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 14/12/2023

Ubiretama/RS, em 13 de dezembro de 2023.